



## CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

### PROJETO DE LEI N.º 09/2016

**Autor: Poder Legislativo**

**Relator: Fernando Fagundes**

### PARECER

#### I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, denomina de "THEREZA HOMMERS DE SIMAS", a quadra de esportes da E.E.F. Profª Ondina Maria Dias.

A Exposição de Motivos/Justificativa que acompanha e instrui o Projeto, informa que a pretensão da medida é homenagear a Sra. Thereza Hommers de Simas, cuja data de nascimento é 27/01/1940 e data de óbito de 08/10/2014, viúva de Manoel João de Simas, conhecido como Calinho Cego; foi diretora da Escola Alexandre Ternes Filho, localizada em Tijucas, e professora do Colégio Cenecista Coronel Benjamin Gallotti.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

#### II – VOTO

O Projeto de Lei nº. 09/2016 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.



## CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente. Veja-se:

### LEI Nº 2458/2013

**Art. 1º** A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.

**Art. 2º** É expressamente vedado, utilizar nomes ou topônimos anteriormente recaídos com o mesmo desejo, objetivo ou finalidade do que refere o art. 1º desta lei.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais específicas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe nossa concordância com as linhas gerais da persuasiva justificação apresentada pelo Legislativo, autor do projeto.

Ante o exposto, manifestamo-nos, por dois terços dos participantes da Comissão de Constituição e Justiça, pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2016 em questão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2016.

*Fernando Fagundes*  
FERNANDO FAGUNDES

APROVADO	
Em	<i>20/06/2016</i>
Votação	
<i>Antônio Pedro Reis</i>	<i>Antônio Pedro Reis</i>
Presidente	Secretário

ANTÍDIO PEDRO REIS



**CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**JUSTIFICATIVA**

Thereza Hommers de Simas, cuja data de nascimento é 27/01/1940 e data de óbito 08/10/2014 aos 74 anos, era viúva de Manoel João de Simas, conhecido como Calinho Cego.

Deixou duas filhas, sendo elas Angela Maria de Simas e Cristiane Maria de Simas. Formada em matemática, iniciou suas atividades como professora aos 20 anos, lecionou em colégios do município de São João Batista, foi diretora da escola Alexandre Ternes Filho, localizada no município de Tijucas e professora do Colégio Cenecista Coronel Benjamin Gallotti.



**CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS  
PÚBLICOS.**

**AGRACIADO (A): THEREZA HOMMERS DE SIMAS**

**DATA NASC:** 27/01/1940

**LOCAL:** São Paulo

**FILIAÇÃO:**

**PAI:** Jacob Hommers

**MÃE:** Lina Karrer Hommers

**NOME DOS FILHOS:**

**ESTADO CIVIL:**

Angela Maria de Simas	Divorciada
Cristiane Maria de Simas	Casada

**ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:**

- Iniciou suas atividades como professora aos 20 anos.
- Lecionou em colégios do município de São João Batista, Canelinha, Nova Trento e Tijucas;
- São João Batista: Escola de Educação Básica;
- Canelinha: Escola Pró Lidia Leal Gomes;
- Tijucas: EEB Cruz e Souza, EEB Valério Gomes, EEB Alexandre Ternes Filho, CNEC – Colégio Cenecista Coronel Benjamin Gallotti
- Foi diretora da escola Alexandre Ternes Filho, localizada no município de Tijucas, onde se aposentou.

**MOTIVOS DA HOMENAGEM:**

Pelo seu esforço e trabalho dedicado a educação de nosso município, pelo período de quase 50 anos, onde atuava como professora e chegou ao cargo de diretora na EEB Alexandre Ternes Filho.

**INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:**

Angela Maria de Simas (Filha)

Nayara de Simas Soares (Neta)